



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

**EDITAL N.º 178/2026 – DE 02 DE MARÇO DE 2026
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7520/2026**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para atuação nas unidades vinculadas às áreas de Saúde e Assistência Social. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O Resultado Preliminar da análise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 17/03/2026**. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **18 de março até às 23h59min do dia 20 de março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos